



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 4025/2020

Data 07.07.2020

Súmula. Concede Licença Especial a Servidora Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O ART. 57 DA LEI MUNICIPAL Nº 1707/18,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 30 (trinta) dias, a servidora Senhora **Mariza Manica da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas, portadora do RG nº 5.767.243-9 SSP/PR e CPF nº 562.411.780-91 e da matrícula nº 2266-7/1, referente aos períodos aquisitivos de 06/03/2005 a 05/03/2010.


Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06 de julho de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 07 de julho de 2020.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

08 - julho - 2020
Jornal Diário Oficial - Sul
Página 242
Edição 2047


Ass. Responsável